Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 01/04/2026 || Baixado Em: 08/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 7 Edição Nº 004

EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Processo N° PE.04.25.0001.2025 – PMSB

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025 – PMSB

Contrato nº 04.25.0001.2025 – PMSB

DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITUTA MUNICIPAL SÃO BRÁS, CNPJ nº 12.207.437/0001-80;
FORNECEDOR CONTRATADO: IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 13.918.846/0001-57, sediado no loteamento Padre Cicero BR 316, 296, centro, no município de Maribondo/AL;

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de linha pesada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Brás – AL;

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, do contrato n.º PE.04.25.0001.2025, mantendo-se o valor inicialmente contratado;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0100 - Secretaria Municipal de Administração
03.0100.04.122.00012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
0100 - Secretaria Municipal de Agricultura
08.0100.20.122.00012.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.0100.15.122.00012.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.0100.15.122.00011.022 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de abril de 2026;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. Nº 105, 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

São Brás/AL, 01 de abril de 2026.

KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

PREFEITURA DE SÃO BRÁS
Por amor a nossa gente